

Ata - SEI nº 99/2021/CF-EBSERH

Brasília, 19 de outubro de 2021.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 99ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 64 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 19 de outubro de 2021, às 9:30h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*, com fundamento no que estabelece o Decreto nº 10.416, de 7 de julho de 2020.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros do Conselho Fiscal: Odimar Barreto dos Santos, Presidente, representante do Ministério da Educação (MEC); Stela Maris Monteiro Simão, representante do Ministério da Economia (ME); e Sérgio Yoshimasa Okane, representante do Ministério da Saúde (MS).

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Waslei José da Silva, Coordenador de Contabilidade e Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF); Leonardo Fernandez Zago, Assessor de Planejamento da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP); e João Batisa de Souza Machado, membro do Comitê de Auditoria (Coaud). E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 98ª reunião;
- 2) Situação de adimplência da Ebserh;
- 3) Processo 23477.008014/20212-11: Relatório de atividades do Coaud referente ao 2º quadrimestre de 2021.

V. REGISTROS DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 98ª reunião do Conselho Fiscal**, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

2) Em atenção a item disposto no Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, a Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) apresentou a atual **situação de adimplência da Ebserh**, conforme consta nas seguintes certidões: regularidade do pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); junto à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal); do Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados do Setor Público Federal (Cadin); de Débitos Trabalhistas, junto à Justiça do Trabalho; e da Subsecretaria Especial de Previdência e Trabalho, do ME. Foram apresentadas também as certidões das Secretarias de Estado de Fazenda das unidades da federação onde a Ebserh possui filiais, consoante demanda do Conselho Fiscal para acompanhamento trimestral desses registros, os quais estão todos 'negativos'. A certidão junto à Receita Federal se encontra pendente e as providências estão sendo adotadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP). E a certidão da Subsecretaria

Especial de Previdência e Trabalho, do ME, sob gestão da DGP, está positiva.

- Em atenção à solicitação do Conselho Fiscal (CF), para apresentação conjunta com a DOF, a DGP comentou sobre a **situação dos apontamentos que constam na Certidão da Subsecretaria Especial de Previdência e Trabalho, do ME**. Informou que a última situação apresentada ao CF era de um total de 20 (vinte) apontamentos e, atualmente, constam 17 (dezesete), tendo havido baixa de 3 (três) apontamentos do Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (Hupest-UFSC). Em seguida, lembrou que são encaminhadas orientações recorrentes a respeito do assunto aos Hospitais Universitários (HUs) da Rede Ebserh, salientando-se a importância de se dar baixa nos respectivos apontamentos, de modo a refletir a realidade do órgão perante os órgãos fiscalizadores, haja vista que todas as multas já foram pagas. Lembrou, ainda, que os apontamentos consignados nas referidas certidões são de notificações decorrentes de autuações, com a informação da última situação constante em cadastros administrativos pelo emitente.

3) Processo 23477.008014/20212-11. Em atenção às competências estabelecidas no Estatuto Social da Ebserh e no Regimento Interno do Coaud, foi elaborado o **relatório de atividades do Coaud referente ao 2º (segundo) quadrimestre de 2021**, no período de 1º de abril a 30 de agosto de 2021. No documento, constam as reuniões realizadas no período, em conformidade com o disposto no art. 78 do Estatuto Social vigente da Ebserh. Em seguida, foram elencados, no relatório, todos os **assuntos apreciados** pelo Comitê, com a indicação dos processos eletrônicos correspondentes, assim como as **ações relevantes e consultivas** realizadas no primeiro quadrimestre de 2021, com destaque para a análise em curso da avaliação dos resultados apresentados pela Auditoria Interna relativamente à implementação do modelo IA-CM (*Internal Audit – Capability Model*). Pontuou-se também que foi realizada a revisão do Regimento Interno do Coaud, em conformidade com o Estatuto Social vigente da Ebserh; o parecer da Consultoria Jurídica sobre a matéria foi emitido recentemente, com base no qual serão feitas as adequações pertinentes. Ao final, foi atualizado o quadro com os itens relacionados ao Coaud no âmbito da avaliação do **Índice de Governança da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Economia** (Sest-ME)(IG-Sest), em que se verifica o cumprimento de todas as ações. Informou-se, por fim, que o processo foi encaminhado para apreciação do Conselho de Administração.

- Ao final da reunião, a Secretaria-Geral fez os seguintes **informes**:

i) sobre a demanda de alteração da data da próxima reunião do Conselho Fiscal, de modo que a proposta da nova data será encaminhada por e-mail, após verificação de disponibilidade dos membros;

ii) em atenção ao disposto no Estatuto Social da Ebserh, na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto nº 8.945/2016, sobre a oferta de **treinamento** aos membros do Conselho Fiscal, juntamente com os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria. A capacitação será ministrada pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), em duas palestras marcadas nos meses de outubro e novembro, cujos detalhes serão encaminhados oportunamente.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral da Presidência, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros presentes à reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

ODIMAR BARRETO DOS SANTOS

Presidente

STELA MARIS MONTEIRO SIMÃO

SERGIO YOSHIMASA OKANE

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Stela Maris Monteiro Simao, Conselheiro(a)**, em 09/12/2021, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odimar Barreto Dos Santos, Presidente do Conselho**, em 13/12/2021, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Yoshimasa Okane, Conselheiro(a)**, em 20/01/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 20/01/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18239759** e o código CRC **FBF1210D**.

Referência: Processo nº 23477.013895/2021-84 SEI nº 18239759